

Guia de Recolhimento da União - GRU DOUTORADO

Com o objetivo de atender o disposto no Art. 98, da Lei nº 10.707, de 30.07.2003 – LDO e na meta nº 04, da STN/COFIN, constante da Portaria MF nº 250, de 30.04.03, foi desenvolvida a Guia de Recolhimento de Receitas da União – GRU, documento padronizado para registrar os ingressos de valores na Conta Única.

Deverão ser recolhidas por GRU as taxas (custas judiciais, emissão de passaporte etc.), aluguéis de imóveis públicos, serviços administrativos e educacionais (inscrição de vestibular/concursos, expedição de certificados), receitas de multas (da Polícia Rodoviária Federal, do Código Eleitoral, do Serviço Militar etc.) e outras.

Dispõe sobre a Guia de Recolhimento da União - GRU, a INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2009.

MANUAL DE PREENCHIMENTO DA GRU-SIMPLES

1. Acesse o Link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2. Após acessado aparecerá a seguinte mensagem:

IMPRESSÃO

As informações para o preenchimento (código da UG, código da Gestão, código de recolhimento, valor a ser pago etc.) e para o pagamento da GRU deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao órgão público para o qual será efetuado o pagamento (por exemplo: Tribunais, Universidades, Colégios Militares, Biblioteca Nacional, Comandos da Marinha, Exército ou Aeronáutica, entre outros).

Observe as explicações abaixo, preencha os campos UG, GESTÃO e CÓDIGO RECOLHIMENTO e depois clique em AVANÇAR para preencher os demais campos na página seguinte.

UG (UNIDADE GESTORA): código numérico de seis dígitos que identifica o órgão para o qual será efetuado o pagamento.

GESTÃO: código numérico de cinco dígitos que complementa a identificação do órgão para o qual será efetuado o pagamento.

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: código numérico de cinco dígitos mais um dígito verificador que identifica o que está sendo pago (observe a denominação após a escolha do código de recolhimento e verifique se está compatível com o pagamento desejado).

Em caso de dificuldades no processo de impressão e/ou pagamento do boleto da GRU, favor entrar em contato com o órgão para o qual será efetuado o pagamento ou acessar a cartilha do contribuinte para obter mais informações sobre formas de pagamento e preenchimento da guia de recolhimento.

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

3. Então na parte inferior do site da STN aparecerá a tela abaixo. Deverá ser preenchido conforme modelo.

UG (*)	Gestão (*)	Nome da Unidade
153079	15232	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Recolhimento

Código (*)	Descrição do Recolhimento
28922-1	SFIN/ Serviços Educacionais

Avançar

Limpar

4. A próxima tela aparecerá da seguinte maneira:

Unidade Favorecida

Código	153079
Gestão	15032
Nome da Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Recolhimento

Código	28922-1
Descrição	28922-1 – SFIN/ SERVICOS EDUCACIONAIS

Número de Referência (*)

1515841303

Competência (mm/aaaa)

Conforme Edital

Vencimento (dd/mm/aaaa)

Conforme Edital

CNPJ ou CPF

do contribuinte (*)

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)

(=)Valor Principal (*)

Conforme Edital

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*)

Conforme Edital

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)



Voltar


Emitir GRU

Limpar

**Os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.
O "NÚMERO DE REFERÊNCIA" deverá ser preenchido conforme o modelo indicado.**

5. Após o preenchimento dos campos obrigatórios, clicar em "Emitir GRU", imprimir e pagar somente no Banco do Brasil.

Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28922-1
	Número de Referência	1515841303
	Competência	mm/aaa
	Vencimento	Conforme Edital
Nome do Contribuinte / Recolhedor: FULANO DE TAL	CNPJ ou CPF do Contribuinte	000.000.000-00
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	UG / Gestão	153079 / 15232
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(=) Valor do Principal	Conforme Edital
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNDA2B3D707B56D0601EDA8FB5937848F8]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	Conforme Edital